Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3304 - DATA 06/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.067, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "b".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.302.0025.2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.850.000,00
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.850.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.850.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.850.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**1.850.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso I, conforme Anexo I.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R$)
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.850.000,00
TOTAL:	1.850.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.9°, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Período: 08/2025

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
14.067	05/08/2025	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.850.000,00
TOTAL				**1.850.000,00**

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
605	1.850.000,00	11.111.969,35	9.261.969,35
TOTAL	**1.850.000,00**	**11.111.969,35**	**9.261.969,35**

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Sec. Mun. da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador CRC-BA 9103

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 258-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TERAPEUTICA CLÍNICA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 620-2024-11C, firmado em 05/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 8.000,00 e o valor anual de R$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 192.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 260-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ALMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 649-2024-11C, firmado em 19/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 14.500,00 e o valor anual de R$ 174.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 348.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 262-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: RENATA LADEIRA MIRANDA MAZZA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 615-2024-11C, firmado em 05/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 16.000,00 e o valor anual de R$ 192.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 384.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 263-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 646-2024-11C, firmado em 19/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 8.000,00 e o valor anual de R$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 192.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 264-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IVAN DOS S. SILVA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 616-2024-11C, firmado em 05/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 16.000,00 e o valor anual de R$ 192.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 384.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 268-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GH NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 629-2024-11C, firmado em 09/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 14.500,00 e o valor anual de R$ 174.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 348.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 274-2025-02AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Aditar o Contrato nº 256-2021-02C, firmado em 01/10/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R$ 22.954,65 que representa um percentual de aproximadamente 2,07%, com relação ao valor atualizado do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R$ 1.133.371,18. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 276-2025-02AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: DANNILO LIMA DOS SANTOS. Aditar o Contrato nº 67-2023-05C, firmado em 01/03/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 3.600,00 e anual de R$ 43.200,00 será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do seu término final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 129.600,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262-2025-10I - Processo Administrativo Nº 611-2025. - Avisamos que na publicação do dia 26/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598-2025**. **LEIA-SE**: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611-2025**. Feira de Santana, 05/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262-2025-10I – CONTRATO N° 256-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611-2025. - Avisamos que na publicação do dia 26/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598-2025**. **LEIA-SE**: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611-2025.** Feira de Santana, 05/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212-2025-10I- Processo Administrativo Nº 544-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537-2025**. **LEIA-SE**: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644-2025**. Feira de Santana, 05/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212-2025-10I – CONTRATO N° 216-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544-2025. - Avisamos que na publicação do dia 26/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537-2025**. **LEIA-SE**: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544-2025.** Feira de Santana, 05/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO N° 61-2025-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2025-PE- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema Integrado de Gestão Educacional, em plataforma web responsiva, incluindo seus respectivos módulos, hospedagem em ambiente de computação em nuvem, com capacidade escalável e segura, bem como a prestação de serviços sob demanda para o desenvolvimento e evolução de funcionalidades, mensurados por Pontos de Função (PF), conforme metodologia reconhecida e orientações do Roteiro de Métricas do SISP v2.3; e a execução de serviços técnicos especializados, como suporte técnico, manutenção corretiva/preventiva e capacitação continuada, mensurados por Unidades de Serviços Técnicos (UST), conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data**: **25/08/2025** às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **.** Feira de Santana, 05/08/2025. **Diego de Oliveira Silva Azevedo – Núcleo Preparatório.**

LICITAÇÃO Nº 67-2025-16L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2025-PE - **Objeto:** Permissão de uso de espaço público para exploração da área medindo 8.500 m² destinado ao "parque de diversões" da 46ª Expofeira, que ocorrerá entre os dias 07 a 14 de setembro de 2025, no Parque de Exposições João Martins da Silva, Feira de Santana/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos. **Tipo**: Maior Oferta. **Data**: 29/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**.** Feira de Santana, 05/08/2025. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Núcleo Preparatório.**

PORTARIA

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 830 a 834/2025
Publicadas no Diário Oficial de Feira de Santana, Ano XI, Edição 3300 - Data 01/08/2025

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 833/2025:

"Nº 833/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 41037/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **INACIO NOGUEIRA ARAUJO DE JESUS**, Guarda Municipal Classe Especial, Matrícula nº 01.070.587-8, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2008/2013** efeitos a partir da data de sua publicação."

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

"Nº 833/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 41037/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **INACIO NOGUEIRA ARAUJO DE JESUS**, Guarda Municipal Classe Especial, Matrícula nº 01.070.587-8, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **09 (nove) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023** efeitos a partir da data de sua publicação".

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2025

Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação da Série Histórica da Década do Plano Municipal de Educação - PME (2016-2026) de Feira de Santana.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3651 de 16 de dezembro de 2016 e com o decreto de nº 13.023, de 01 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar no dia 12 de agosto de 2025, às 09h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - 2º andar, localizado na Rua Barão de Cotegipe, s/n - Centro - Feira de Santana-BA, a Audiência Pública de apresentação do Relatório de Avaliação da Série Histórica da Década do Plano Municipal de Educação – PME (2016-2026).

Art. 2º. Ficam convidados todos os Profissionais da Educação, estudantes, autoridades, membros dos Conselhos (CME, CACS-FUNDEB, CAE, Conselho Tutelar, CMDCA), membros do Fórum Municipal de Educação, demais Secretarias Municipais, veículos de comunicação, membros da sociedade civil organizada e toda comunidade local a participar de Audiência Pública, na qual será apresentada a série histórica de execução do Plano, por meio das análises realizadas sobre as metas, estratégias e indicadores educacionais do PME do Município de Feira de Santana.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas através do link: https://forms.gle/uWWCQBiKJGDqgpjX9 .

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2025.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V 100 LITROS	UND	04
2	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V 30 LITROS	UND	02

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: settdec@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2025.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções **CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020** e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** das Atas decorrentes dos **Pregões Eletrônicos nº 118/2025, nº 135/2025, nº 142/2025, nº 143/2025, nº 151/2025 e nº 166/2025**, conduzidos pela SESAB.

Os resumos das respectivas atas encontram-se anexos a esta publicação.

Feira de Santana – BA, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DA ATA PE. Nº 118/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE. Nº 135/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE. Nº 142/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE. Nº 143/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE. Nº 151/2025
LINK

RESUMO DA ATA PE. Nº 166/2025
LINK

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO SAMU 192, PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Colar Cervical Regulável:** Colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com travamento duplo para maior segurança. O colar Cervical Ambu adultos, a mais precisa graduação para imobilização adequada. Matéria prima: Polietileno Produto não estéril Validade Indeterminada.	**UND**	**30**			
2	**Tala Eva Moldável e Aramada - TAMANHO P:** A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. P: (53 x 8 cm) AZUL	**UND**	**30**			
3	**Tala Eva Moldável e Aramada - TAMANHO M:** A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. M: (63 x 9 cm) LARANJA	**UND**	**30**			
4	**Tala Eva Moldável e Aramada - TAMANHO G:** A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente. É um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. G: (86,5 x 10 cm) VERDE	**UND**	**30**			
5	**Relógio Digital com Cronômetro –** Temporizador, grandes dígitos, alarme alto, bateria única, suporte de apoio magnético com display lcd. Tamanho: 7*6.5*1.5cm Material: ABS Cor: Branco Bateria: aaa	**UND**	**10**			
6	**Tensiômetro Adulto –** É um aparelho médico, indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar. • Possui manguito e pera livres de látex, tornando o equipamento mais resistente ao uso contínuo e não provocando também, alergias nos pacientes das aferições; • Produto certificado e aprovado pelo INMETRO e pela ANVISA; • Oferece grande precisão na aferição da pressão arterial;	**UND**	**10**			

	• A braçadeira do é confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente e muito resistente ao uso contínuo; • Braçadeira tamanho adulto padrão, para braços de 18 a 35 cm de circunferência**.**					
7	**Tensiômetro Infantil –** É um aparelho indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade. • Circunferência de braço: 10 - 18cm • Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; • Faixa de medição: 0 - 300mmHg; • Valor de uma medição: 2mmHg; • Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; • Tolerância: +/- 3mmHg; • Braçadeira em nylon; • Fecho com velcro.	**UND**	**10**			
8	**Oxímetro de Pulso Portátil –** O oxímetro é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. O oxímetro possui o melhor tempo de resposta quando comparado a outros similares no mercado. O avançado algoritmo do oxímetro consegue detectar e apresentar instantaneamente o resultado real da medição mesmo durante essas variações abruptas. • Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; • Seu display LED é fácil de ler e permitirá que você economize bateria, prolongando a duração do dispositivo; • Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; • Capa protetora em Silicone e estojo para armazenamento; • Função de desligamento automático; • Indicador de bateria fraca.	**UND**	**20**			
					VALOR TOTAL	

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 04 agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.2 O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ETIQUETAS BOPP E RIBBON THERMAL TRANSFER) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ETIQUETA NEUTRA BOPPBR FOSCA A30 EXTR 1 PDL 30X50X1 COM SERRILHA ETQ:1.000 UN: RL 1 POL 1000 MT	**ROLO**	**1000**			
2	TRANSFER RIBBON THERMAL RIBBON (TTR) K115 110mm X 74M OUT	**CAIXA**	**50**			
					VALOR TOTAL	

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 04 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, instituição de saúde situada no município de Feira de Santana, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.590.0001-07, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2751, bairro Santa Monica, CEP nº.: 44077-015 no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Nomear a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	FUNÇÃO
JOSSE MARIA MELO LIMA CPF 013.XXX.XXX-30	COORDENADORA DO COREMU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 29 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.08.05 18:07:30 -03'00'